

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

4.ª 67

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

001

Matrícula

Goiânia, 12 de agosto de 1.997.

INC/EL: Lote de terras de nº 06/08, folha 42-A, Avenida 136, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 685,67m², medindo 36,89m de frente para a Av. 136; 18,00m de fundo, dividindo com a rua 122-B; 34,94m pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 20,52m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10. **PROPRIETARIOS:** Sr. PEDRO TORMINN BORGES, brasileiro, comerciante, casado com a sra. VERA LUCIA OLIVEIRA BORGES, CI. 14.027-Go e CPF. 011.049.851-87, residente e domiciliado nesta Capital, Av. República do Líbano, 1770, Setor Oeste. **TÍTULO ACQUISITIVO:** R-3-39-30 e R-4CR-5-33.706, nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial subscr.

R-1-42.467-Goiânia, 12 de agosto de 1.997. Por Escritura Pública de 12.05.97, lavrada às fls. 102 do livro nº 627 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela do lar, CI. 105.493-Go e CPF. 011.049.851-87, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a **FÁBIO GUIMARÃES ARANTES**, brasileiro, empresário, CI. 1.251.476-Go e CPF. 319.423-34, casado com **NAILA BORGES DE ALMEIDA GUIMARÃES ARANTES**, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$30.000,00 (R\$30.000,00). Consta da Escritura a apresentação ao tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ITI, conforme laudo nº 97.05.07069-4, datado de 06.06.97. Dou fé. O Oficial subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **42.467** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original **CERTIFICO MAIS QUE**, não consta da mesma nenhum ônus em registro de citações de credores reais ou pessoais representativos.

Goiânia, 12 de agosto de 1997

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sd. Wandemir José Pinheiro V. Montenegro
Oficial Substituto

A TALA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
010.240-3 - BPO - A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - G

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

42.467

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

001

Matrícula

Goiânia, 12 de agosto de 1.997.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 06/08, folha 42-A, Avenida 136, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 685,67m², medindo 36,89m de frente para a Av. 136; 18,00m de fundo, dividindo com a rua 122-B; 34,94m pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 20,52m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10. **PROPRIETARIOS:** Sr. PEDRO TORMINN BORGES, brasileiro, comerciante, casado com a sra. VERA LUCIA OLIVEIRA BORGES, CI. 14.027-Go e CPF. 011.049.851-87, residente e domiciliado nesta Capital, Av. República do Líbano, 1770, Setor Oeste. **TÍTULO ACQUISITIVO:** R-3-39.30 e R-4eR-5-33.706, nesta Circunscrição. Dou fé. O Oficial subsc.

R-1-42.467-Goiânia, 12 de agosto de 1.997. Por Escritura Pública de nº 12.05.97, lavrada às fls. 102 do livro nº 627 nas notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela do lar, CI. 105.493-Go e CPF. 011.049.851-87, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **FÁBIO GUIMARÃES ARANTES**, brasileiro, empresário, CI. 1.251.476-Go e CPF. 319.423.34-34, casado com **NAILA BORGES DE ALMEIDA GUIMARÃES ARANTES**, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$30.000,00 (R\$30.000,00). Consta da Escritura a apresentação ao tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 97.05.07069-4, datado de 06.06.97. Dou fé. O Oficial subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 42.467, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original CERTIFICO MAIS QUE, não consta da mesma nenhum ônus ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Goiânia, 08 de Janeiro de 1998

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sd. Rondonópolis de Prátorio V. Montenegro
Diretor Geral
Rua 7 de Setembro, 100 - Centro - Goiânia - GO - Fone: 324.3000

A TAXA JUDICIÁRIA
DEVE SER RECOLHIDA NA CONTA
000.240-2 - EREJ - 1ª ORDEM DE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA -